



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05308/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 36.525,00 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 36.525,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.525,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.525,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de maio de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

VERBA FEDERAL